

PORTARIA N.º 243, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Cancelar Gratificação de Função de servidor (a) municipal.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar gratificação de função de 100% (cem por cento) conforme Lei 143/2014, Art. 19-B do servidor (a) municipal efetivo **DIEGO WELICI PICCIANI**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Fernanda Dotto
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se